



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 065/2019, de 30 de abril de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **Resolução CONSEPE/UFERSA N.º 001/2018, de 25 de maio de 2018**, que delega à PROGRAD a competência de designar comissões para Revalidação de diplomas de cursos de graduação;

CONSIDERANDO a solicitação N.º 4599 na plataforma Carolina Bori, na qual **RAFAEL DOS SANTOS SILVA**, requer a revalidação de diploma do curso de graduação em Agronomia, expedido por estabelecimento estrangeiro;


CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 23/2018 – CAGR**, de 09 de outubro de 2018, que indica os membros da comissão de julgamento de equivalência para revalidação de diploma;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores **Maurício Sekiguchi de Godoy, Marcia Michelle de Queiroz Ambrosio, Sérgio Weine Paulino Chaves** (titulares) e **Adrian José Molina Rugama** (suplente) para, sob a presidência do primeiro, avaliar a solicitação de revalidação de diploma de graduação em Agronomia, expedido por estabelecimento estrangeiro.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar a PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação